



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 23/2011

**A EXMA DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 2739/2011, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de set.-12 a ago.-13, com percentual de 3,85%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.219,35 (um mil, duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos) mensais, para vigorar a partir de 23-9-2013, conforme Contrato n. 23/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 167ª ZE – Ronda Alta-RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **CARLINHOS SEGNOR** e a Sra. **JUSANE CARLA BERNARDI SEGNOR**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.